

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 062/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a realização do PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 001/2021, e seus anexos, Homologado pelo Edital nº 004/2021.

CONSIDERANDO, o Ofício nº185/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Pérola, Estado do Paraná.

RESOLVE:

Convocar os candidatos(as) aprovados(as), abaixo nominados(as), em **primeira chamada**, para entrega dos documentos comprobatórios que foram descritos no ato da inscrição, em atendimento ao item 8 – DA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS, do PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº001/2021, homologado pelo Edital nº004/2021, e a Relação de Documentos abaixo descritos, **até as 17h00m do dia 13/09/2022**, no Departamento de Recursos Humanos.

O candidato convocado para ocupar a vaga temporária, **terá 24(vinte e quatro) horas**, para manifestar interesse, caso contrário, o Município reserva-se no direito de encaminhá-lo para o final da lista e convocar o próximo candidato.

O candidato que não tiver interesse ou possua alguma objeção em assumir o cargo assim que convocado deverá entrar em contato através do e-mail spperola@gmail.com, solicitando seu deslocado para o final da lista, que obedecerá a mais uma convocação respeitando a ordem de classificação. Caso esta segunda convocação não seja atendida pelo candidato, este será automaticamente desclassificado do certame.

Cargo:	Técnico em Enfermagem		
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
6	REGINALDO DE ABREU EMERIQUE VOLPATO	07/08/1994	53.00

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA SIMPLES) ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS:

- 01 - Carteira de Identidade (RG);
- 02 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 03 - Carteira de Trabalho e Número do PIS - (CTPS - folha de identificação frente e verso);
- 04 - Comprovante de abertura de conta no Banco Itaú, contendo o número da agência e conta;
- 05 - Comprovante de endereço atualizado (últimos 60dias contados da convocação);
- 06 - Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- 07 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 08 - Certificado de Reservista;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, com número do CPF;
- 10-Declaração emitida pelo próprio candidato de que não foi demitido ou exonerado do serviço Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 2 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgamento a ser julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
- 11-Declaração emitida pelo próprio candidato de que não está recebendo proventos de aposentadoria de Cargo Público, e/ou Cargo de Função Pública ressalvada os Cargos Públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
- 12-Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecidas pela **Justiça Estadual-(Fórum)**, e **Justiça Federal-(www.jfpr.jus.br)**, onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 13-Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
- 14-Registro no Órgão de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;

- 15**-Certidão de Condutor expedida pelo CIRETRAN onde o candidato possui seu prontuário da CNH, Curso para condução de veículo de transporte coletivo de passageiros, de escolares e de emergência, Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação, Categoria D ou E, **(Exigido para o cargo de Motorista)**;
- 16**-Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigida para requisito do cargo;
- 17**-01(uma) foto 3x4 recente.

Pérola - Paraná, 29 de agosto de 2022.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal